



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1217/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a secretaria competente, a elaboração e o encaminhamento de estudo detalhado acerca do impacto financeiro e orçamentário decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar que institui a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para imóveis de uso exclusivamente residenciais localizados em logradouros não pavimentados no Município de Araguari.

Solicito, em especial, que o estudo contemple a estimativa da renúncia de receita anual, o número aproximado de imóveis potencialmente beneficiados, os reflexos nas metas fiscais do Município, bem como a indicação das medidas de compensação eventualmente necessárias, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 28 de Abril de 2026.

Alex Alves Peixoto
Vereador

APROVADO 12 votos
REPROVADO – votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 28/04/2026



PROPONENTE(S):


Alex Alves Peixoto

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23964